



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 022/95 - de 05 de abril de 1995.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR a professora municipal ANA CLÁUDIA SERAFINI GENI, nomeada pelo Decreto nº 026/92, de 07 de maio de 1992, a partir de 20 de março de 1995, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de março de 1995, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 05 de abril de 1995.

  
Enio Valdir Geni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 05 de abril de 1995.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13211  
de 31/04/95, pág. n.º 19